

PORTARIA N.º 7176, DE 15 DE ABRIL DE 2013

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 3.0.1.4

Data: 15/04/2013

Hora: 14:46

Portaria nº 7176/2013

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: 6673/2012, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/03/2012, à servidora ARLINDA BOGORNI, CPF 239.735.360-15, matrícula 115, cargo de SERVENTE/MERENDEIRA, padrão "2", nível SIMPLES, classe C, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.690/10.950 no valor de R\$ 625,30 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Declaro ainda que o documento n.º 6673/2012, trata-se de uma portaria. a ser custeada por PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 15/04/2013

Ass.: LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: 15/04/2013

Responsável pela informação: Bom

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.